



EDITAL FAMAT/PPMAT 01/2013

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE/ 2013

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPMAT), da Faculdade de Matemática (FAMAT), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que encontram-se abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

1 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser feita por via eletrônica ao PPMAT por um dos seguintes endereços: ufupgmat@gmail.com ou pgmat@famat.ufu.br, até 06 de novembro de 2013 (com assunto “Inscrição PNP”). No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte com páginas onde constam fotografia e os dados pessoais;
- Cópia do Curriculum Lattes (ou equivalente, se estrangeiro) atualizado em formato pdf;
- Cópia do Projeto de Pesquisa em uma das linhas de pesquisa do Programa, em conjunto ou com indicação de pelo menos um docente do Programa para colaboração e supervisão no projeto, em formato pdf.

O candidato deverá especificar na mensagem a data em que poderá iniciar o PNP, conforme as datas descritas no item 6 do presente edital.

2 – BOLSA

A bolsa de Pós-Doutorado do PNP terá duração de 12 meses , com a possibilidade de renovação para mais 12 meses, com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e verba adicional de custeio, a ser implementada e paga pela CAPES ao bolsista, após a aprovação do candidato pelo Coordenador do Programa e pela CAPES.

3 – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1 - Do candidato a bolsa exige-se:

3.1.1 - Possuir título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada, até o início da vigência da bolsa, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPMAT;

3.1.2 - Ter experiência comprovada em pesquisa em uma das linhas de pesquisa do Programa;

3.1.3 - Ter “Curriculum vitae” atualizado, gerado na plataforma LATTES-CNPq, ou equivalente (se estrangeiro);

3.1.4 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

3.2 - Do bolsista exige-se:

3.2.1 - Dedicar-se exclusivamente às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa do PNP;

3.2.2 - Participar e apresentar em seminários realizados por membros do Programa, na linha de pesquisa do candidato;

3.2.3 - Apresentar Relatórios de Atividades referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa, sendo o primeiro 6 (seis) meses após o início da vigência da bolsa e o segundo 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MATEMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



3.2.4 - Contribuir para a carga didática da faculdade, de acordo com suas necessidades, em não mais do que uma disciplina no ano de vigência da bolsa.

4 – SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão formada por 3 docentes do PPMAT com base na avaliação da documentação (currículo e projeto de pesquisa) enviada pelos candidatos.

5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no sítio do programa www.posgrad.famat.ufu.br, até o dia **15 de novembro de 2013**.

6 – IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSIA

A bolsa será implementada, a critério da coordenação do curso, a partir de dezembro de 2013, com prazo máximo para início até março de 2014.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.2 - Os candidatos, assim como o bolsista selecionado no presente processo seletivo, estão sujeitos também a todas as exigências apresentadas no Anexo I da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd.

7.3 - As linhas de pesquisa do PPMAT são:

7.3.1 - Geometria: Algébrica e Diferencial;

7.3.2 - Análise Funcional e Equações Diferenciais;

7.3.3 - Análise Numérica e Otimização.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com a Coordenação do PPMAT.

Uberlândia-MG, XX de outubro de 2013.

Prof. Vinícius Vieira Fávaro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática